



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 022/2018, de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas – TO, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 392/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício N°. 3028/2017/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 29 de dezembro de 2017, do município de Palmas – TO, que Solicita *Ad Referendum* – Habilitação de ESF, ESB e NASF-AB;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 392/2017, de 29 de dezembro de 2017, *Ad Referendum*, que Dispõe sobre a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas – TO;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete), Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas - TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO N°. 392/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

